



ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve esclarecer o edital do Pregão Presencial nº 005/2018, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para a prestação de serviço de transporte escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Sabará, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.460/06, Lei Estadual nº 21.777/15, Decreto Estadual nº 46.946/16, Leis Federais 8.069/90, 10.880/04, demais legislações pertinentes à matéria; de acordo com os questionamentos feitos pelo sr. Pedro Paulo Polastri de Castro e Almeida e a empresa JG BORGES EIRELI -ME, conforme a seguir:

"1) Cada proposta por lote de um mesmo proponente deverá ser apresentada em envelopes diferentes?"

Não. A proponente deverá apresentar a proposta para todos os lotes de interesse em um único envelope: "ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA COMERCIAL".

"2) Os documentos dos veículos que serão apresentados no momento da proposta comercial, deverão ser colocados no envelope juntamente com a proposta?"

Não. Os documentos dos veículos serão exigidos apenas dos vencedores do pregão no momento da contratação, conforme item 12.1, incisos I a II do Termo de Referência do Edital. Porém, na fase de Habilitação o licitante deverá apresentar, dentro do respectivo envelope de Habilitação, a declaração de que dispõe ou tem como dispor de maneira certa dos veículos e pessoal necessários ao cumprimento do objeto (item 7.4.2 do Edital e Anexo VIII).

"3) No 'Anexo V', consta a seguinte informação: 'Condições de pagamento = 30 (dez) dias, contados a partir da data da nota fiscal aceita pela Secretaria Municipal de Educação.' O erro está onde descreve as condições de pagamento '30 (dez)'."

Sim. Onde se lê: "Condições de pagamento = 30 (dez) dias, contados a partir da data da nota fiscal aceita pela Secretaria Municipal de Educação.", leia-se: "Condições de pagamento = 30 (trinta) dias, contados a partir da data da nota fiscal aceita pela Secretaria Municipal de Educação."

Ficam mantidas a data e a hora da realização do Certame **(26 de janeiro de 2018 às 09h00min)**.

É o que tínhamos a esclarecer.

Sabará, 22 de janeiro de 2018

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração